TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*** *** ***

**PORTARIA Nº 332/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6°, da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10620/2024-1-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de conduzir o veículo HILUX, de placa NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, no período de 10/06 a 14/06/2024, a Municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 31/2024, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome | Cargo | Diária N° | Valor Unitário R$ | Total a pagar R$ |
|---|---|---|---|---|
| José Alves de Oliveira | Auxiliar de Controle Externo | 5 | 120,00 | 600,00 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*** *** ***

**PORTARIA Nº 333/2024**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/21 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)";

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que dispõe em seu art. 2º, inciso II, que "ata de registro de preços – documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados e, no que couber, às atas de registro de preços, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, lotado no Instituto Plácido Castelo – IPC, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço abaixo especificada:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024-TCE/CE**
**PROCESSO Nº 00318/2024-7**
**FORNECEDOR**: KMB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.596.447/0001-03
**OBJETO:** Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de publicações nacionais, estrangeiras (traduzidas para o português), impressas e em meio eletrônico, nos termos do art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, em todas as áreas do conhecimento, conforme tabela do CNPq, para atender as necessidades da Unidade de Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único deste instrumento, em harmonia com o Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023), que passa a fazer parte desta Ata, com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 30751/2023-0.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão do referido instrumento a servidora VÂNIA MARIA XAVIER HOLANDA, lotada no Instituto Plácido Castelo - IPC, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigerá até o término da vigência da Ata de Registro de Preço acima especificada, ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Simone Coêlho Aguiar
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

*** *** ***

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

### COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NESTA SEÇÃO

**1. Introdução**

Leia atentamente a comunicação processual, identifique o que está sendo solicitado e se existe prazo a ser cumprido.

O destinatário da comunicação processual pode ter que apresentar documentos, recolher multas e débitos ou apenas tomar conhecimento de decisão, despacho ou movimentação do processo.

Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal utilizando o QR Code ou o link de acesso ao final destas informações. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento definitivo, exceto para partes ou representantes habilitados nos autos.